

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Diretoria de Polícia do Interior – DPI

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0463/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o despacho da Divisão de Correição que detectou demora no cumprimento de

diligências requeridas pelo Ministério Pública, sem atendimento pleno das mesmas, nos autos do IPL nº 341/2006.000146-3-Julia Seffer, presidido pelo DPC MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR ;

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0464/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denuncia formulada pelos Srs. BENEDITO GASPAR DE LIMA e BENEDITA ARNALDA COSTA DE LIMA, onde relatam ter sofrido agressão física no dia 17/07/08 na SU-

MARITUBA, por parte do DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES e outros policiais não identificados;

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0465/08 -GAB/CORREGEPOL,31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of nº 144/06-GJ da lavra do Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA Juiz de Direito da Comarca de Tucumã, encaminhando denuncias de ilegalidade na prisão de

SILVIO ANTONIO ANDRADE e EMIVALDO PEREIRA MARINHO, ocorrida em maio/08, na DEPOL/TUCUMÃ, envolvendo o DPC

MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO e os policiais identificados por DENIS e SOTER;

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0459/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of.463/08-CARTSRSP, comunicando que o EPC LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA, obteve 13 faltas no mês de maio/08, sem justificativa, conduta que, em tese, caracteriza faltar ao serviço;

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0460/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of.463/08-CARTSRSP, comunicando

que o IPC ENIO FRANCO BARBOSA, obteve 13 faltas no mês de maio/08, sem justificativa, conduta que, em tese, caracteriza faltar ao serviço;

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0461/08 -GAB/CORREGEPOL,31/7/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of.539/08-CART/SRSP, comunicando irregularidade na adoção das medidas cabíveis referente ao IPL nº 157/2008.000088-2-DP/ITUPIRANGA,

iniciado por portaria, o qual , teoricamente deveria iniciar por auto de flagrante delito;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: s/nº

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa C. M. M. da Silva - ME.

Objeto: contratação de serviços de guincho, para remoção de 07 (sete) veículos apreendidos que encontram-se na aérea externa da Sede da Superintendência Regional do Baixo e Médio

Tocantins (Abaetetuba) para o pátio do DETRAN.

Valor: R\$ 1.260,00

Fundamentação Legal: art. 24 , inciso II, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 14/08/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0035/2008

LOCAL E DATA: Belém, 12 de agosto de 2008

PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 5409420/1.

OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2004-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Máxima Comércio Serviços e Representações Ltda.

Objeto: implantação de sistema de segurança eletrônica.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.790,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano.

Valor do Aditamento: R\$ **

Data da Assinatura: 08/08/2008

Vigência do Aditamento:09/08/2008 à 09/08/2009

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101

Programa: 0125

Atividade: 4534

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 09/08/2005, prorrogação do prazo de vigência do contrato; 2º T.A. – 16/08/2006, prorrogação do prazo de vigência do contrato; 3º T.A. – 08/08/2008, prorrogação de prazo de vigência do contrato.

RESUMO DA PORTARIA

N.º 1125/08-DGPC/OD/DA, DE 14/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – IZABEL PEREIRA GOMES

2.DPC – REGINA MARCIA RAIOL LIMA

3.DPC – JEANNE MARIA F. DE OLIVEIRA

Destino: BRÁSILIA (DF)

Período: 19 a 21/08/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA

N.º 1124/08-DGPC/OD/DA, DE 14/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

2.EPC – MARIA OFELIA ALBANO BAIMA

3.EPC – MARCELO DE LIMA CRUZ

4.IPC – AFONSO VIDINHA BARBALHO

5.IPC – ERALDO MAGNO DA SILVA

6.IPC – MARCIO CRISTIANO O. DO NASCIMENTO

7.IPC – IDARLINDO LUCIO DA S. MEIRELES

8.IPC – RAYLSON ALEXANDRE S. NOBRE

9.IPC – ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL

10.MPC – GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA

Destino: PARAGOMINAS (PA)

Período: 09/08 a 10/08 e 15, 16 e 17/08/2008

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA

N.º 1121/08-DGPC/OD/DA, DE 13/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.IPC – ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR

Destino: IGARAPÉ -MIRI (PA)

Período: 08 a 12/08/2008

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1122/08-DGPC/OD/DA, DE 14/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – EDINALDO SILVA DE SOUSA

2.EPC – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR

Destino: ÔBIDOS (PA)

Período: 12 a 14/08/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA

N.º 1123/08-DGPC/OD/DA, DE 14/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – MARCUS VINICIUS S.S. NASCIMENTO

2.EPC – MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA

3.IPC – PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA

Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS (PA)

Período: 15 a 17/07/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade

do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 07/2008/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de

engenharia para a execução da Obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil do Município de Santa Barbara/Pa., conforme tudo

que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto

da mesma a licitante OURO VERDE – Projetos, Construções e Representações Ltda, por ter apresentado a proposta de menor

preço global, conforme edital, na ordem de R\$-427.829,92- (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais

e noventa e dois centavos).

Belém, 14 de agosto de 2008.

Justiniano Alves Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 420/2008-DGPC/DIVERSOS, 17/07/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, que

introduziu alterações a Lei Orgânica da Polícia Civil 022/94, bem como atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-GAB/

DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça

Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal às funções de Polícia Judiciária e a apuração

de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 046 de 18 de agosto de 2004, compete-lhe o

exercício da fiscalização de jogos e diversões públicas, expedindo o competente alvará, a seu critério, mediante o pagamento das

taxas decorrentes do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de

1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões

públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de diversões públicas denominado "ALLAN FRANGOLABRESA", localizado na Av. Pedro

Álvares Cabral, nº 903, bairro da Marambaia, Belém/Pa, que tem como proprietário o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO TORRES

DE LIMA, foi objeto de Processo Administrativo Apuratório nº 006/2008-GAB/DPA, de 01/02/2008, instaurado com escopo

de dar continuidade no Processo Administrativo Apuratório nº 031/2007-GAB/DPA, de 19/11/2007 (sobrestado em virtude

de concessão de liminar judicial), em razão de denúncia de irregularidades, tais como: poluição sonora e perturbação do sossego público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº, datado de 17/05/2008, de lavra do Exmº Sr. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível da Capital,

AMILCAR GUIMARÃES, que comunica a CONCESSÃO DE LIMINAR autorizando o funcionamento do estabelecimento de diversões